

Do Deputado Padre Godinho
N. 552, de 1962 — Indicando ao Executivo providências no sentido de ser encampada pelo Estado, a rodovia municipal Marília-Ocaçuã.

Do Deputado José Costa
N. 553, de 1962 — Indicando ao Executivo a instalação de um posto de puericultura no distrito de Jandira, município de Cotia.

EMENDAS

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 999-62
(S. L. 173-62)

No artigo 1.º, onde se lê:
"E' declarada de utilidade pública a "Instituição Cida da Passagem", com sede na Capital do Estado."
leia-se:
"E' declarada de utilidade pública a Instituição Beneficente "Casa da Passagem", com sede na Capital do Estado."
Sala das Sessões, 5 de setembro de 1962
(a) Almeida Barbesa

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o nome da entidade, que, por um lapso, consta incompleto no projeto de lei original.

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 818, DE 1959
(S. L. 174-62)

No artigo 1.º, onde se lê:
"Escola de Enfermagem"
escreva-se:
"Escola de Auxiliar de Enfermagem".

Justificativa

A modificação que ora propomos em relação ao tipo de estabelecimento de ensino de enfermagem a ser criado em Jauá, prende-se ao fato de que a Escola de Auxiliar de Enfermagem é a que melhor se coaduna com as necessidades do mercado de trabalho desse setor de atividades, naquele progressista município paulista. Pelos motivos alinhados, estamos certos de que a presente emenda merecerá a acolhida dos nobres pares.

Sala das Sessões.
(a) Semi Jorge Resegue — Paulo de Castro Prado — José Maria Costa Neves — Anacleto Barbosa — João Sussumu Hirata — Leonardo Cerivolo — Jamil Dualibi — Jacob Zveibil — Lavinio Lucchesi — Germinal Feijó — Marcondes Filho — Mendonça Falcão — Pedro Paschoal — Monteiro da Silva — Ayalone Júnior — Moyses Tobias — Benedito Matarazzo — Fernando Mauro — Antonio Mastrocola — José Felício Castellano — Modesto Guglielmi — Henrique Peres — Murilo Sousa Reis — Antonio Sampaio — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Onofre Gosuen — Antonio Donato — Nagib Chaib — João Hornos Filho.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 401, DE 1962

Requeiro à digna Mesa, dentro das disposições regimentais, seja consignado nos anais dos nossos trabalhos legislativos, um voto de congratulações com o povo de Descalvado, pelo transcurso, no dia 8 do corrente mês, do 130.º aniversário de fundação desse município. Requeiro, ainda, sejam notificados da presente homenagem o Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1962.
(a) Costabile Romano

Justificativa

O dia 8 de setembro assinala, na agenda dos municípios paulistas, o 130.º aniversário de fundação de Descalvado. Localizado no traçado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a 208 kms. em linha reta, da Capital do Estado, está compreendido na zona fisiográfica de Ribeirão Preto. Município progressista, em franco desenvolvimento, tem suas atividades econômicas fundamentadas na agricultura, pecuária e indústria. Em 1958, sua produção de tecidos, que é a principal da jovem indústria que ali se desenvolve, atingiu cerca de 6.350.000 metros e o valor em cruzeiros era de aproximadamente Cr\$ 348.564.000,00. O mesmo fenômeno de crescimento se verificava, já nesse ano de 1958, quanto a produção do leite, do tomate, da cana de açúcar e do café. Além do mais, a região de Descalvado apresenta riqueza mineral sob a forma de granito e da limonita. Cidade de povo culto, em 1959 apresentava um índice de alfabetização próximo dos 65%, sendo de se notar a existência de inúmeros estabelecimentos públicos e particulares de ensino. Ginásios, Colégios, escolas normais e inúmeros cursos primários. Possui uma biblioteca pública que é um orgulho da cidade. Descalvado possui muitos meios de transporte que a ligam com todas as cidades vizinhas, e, principalmente, com a Capital do Estado. Sua vida comercial é intensa, sendo de várias dezenas o número de bancos e casas comerciais que funcionam em seu território. Por todas estas condições que engrandecem Descalvado, justifica-se plenamente este voto de congratulações com o município que honra e orgulha o nosso Estado. Salve o município de Descalvado.

REQUERIMENTO N. 402, DE 1962

1.º) Considerando que o ilustre Sr. Governador do Estado houve por bem designar Grupo de Trabalho para proceder aos estudos necessários à criação da Carreira de Arquiteto no quadro do funcionalismo estadual;
2.º) Considerando que a inexistência dessa Carreira, congregando e disciplinando a vida funcional desses técnicos, constitui-se em verdadeira anomalia administrativa, que precisa ser corrigida;
3.º) Considerando a extraordinária evolução da Arquitetura nos países civilizados e, em particular em São Paulo, onde já alcança um dos postos mais destacados em todo o universo;
4.º) Considerando que o Grupo de Trabalho, nomeado pelo Sr. Governador, ficou também com a incumbência de examinar a forma de serem os Arquitetos, que trabalham para o Estado ou suas autarquias, pagos de acordo com a tabela oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil, Seção de São Paulo;
5.º) Considerando que a solução de tais problemas interessa sumamente a essa laboriosa classe, à qual tanto deve o progresso do nosso Estado.
Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Governador, solicitando se digno informar a esta Assembléia em que estágio se encontram os estudos determinados por S. Excia. para criação da Carreira de Arquitetos no quadro do funcionalismo e, ainda, com referência ao enquadramento das normas de remuneração ao trabalho prestado pelos Arquitetos ao Estado ou autarquias, nas tabelas oficiais do Instituto de Arquitetos do Brasil, Seção de São Paulo.

Sala das Sessões, em 5-9-62
(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO N. 403, DE 1962

Requeiro à Mesa seja solicitado ao Poder Executivo que informe esta Casa sobre o seguinte:
Por que razão até o presente momento não foram efetivados os servidores que prestam serviços nas Delegacias de Ensino do Estado?
Sala das Sessões, 5 de setembro de 1962
(a) Wilson Lapa

Justificativa

Sabemos que existem servidores que há mais de 10 anos prestam serviços nas Delegacias Elementares de Ensino, muitos deles com cerca de 13 a 20 anos de exercício como extranumerário.
Trata-se, inegavelmente, de uma situação que está a exigir uma providência por parte do Governo, eis que não é justo continuarem esses humildes servidores à espera de que o problema seja resolvido.
Na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes, por exemplo, uma servente trabalha há quase 12 anos sem ter sido, até agora, efetivada.
Resolvendo o caso desses servidores, estará o Governo praticando um ato de inteira justiça.

REQUERIMENTO N. 404, DE 1962

Pela passagem do dia 7 de setembro, quando a nação brasileira comemora mais um aniversário de sua independência, requeremos que esta Assembléia, manifeste seu regozijo pela magna festa nacional, reafirmando sua con-

fiança de que as inegáveis virtudes cívicas do povo brasileiro não de preservar a soberania da Pátria, nesta hora de graves apreensões, a fim de que o Brasil caminhe para a realização de seus altos destinos.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1962.
(a) Conceição da Costa Neves

Justificativa

Nos dias de dificuldade e incerteza que atravessa a Pátria Brasileira, visada como está por um espírito colonialista que se volta não só para os nossos recursos materiais, mas que pretende especialmente destruir as instituições nacionais, para impor-nos uma estrutura política e econômica contrária à nossa formação, a nossa índole e aos nossos anseios, é mister comemorar-se o 7 de setembro com redobrado entusiasmo cívico, para acordar em nossa mente, cada vez mais, o princípio da soberania de nossa terra e de nossa gente.

Não basta, na verdade, que nos tenhamos libertado da metrópole portuguesa. É preciso mais, porque é preciso que nenhuma outra nação do mundo aqui implante o seu domínio e é preciso que todos os brasileiros autênticos estejam acordados, vigilantes, sabendo repelir a ameaça de fora e a traição de dentro.

Na comemoração do grande acontecimento, hoje, por comparação, volvemos nosso pensamento para a Pátria Mãe Portuguesa e todos podemos sentir que diferença existe entre o espírito civilizador lusitano e o espírito destruidor do comunismo ateu. Se é razão de festa para os brasileiros que o Brasil se tenha libertado de Portugal, do mesmo Portugal que aqui nos deixou a herança das suas instituições, das suas tradições, da sua família e da sua fé, que aqui nos deixou brasileiros, mas sempre portugueses, maior, muito maior deve ser o nosso valor neste momento, porque a prova a que estamos submetidos, juntamente com a civilização cristã do ocidente, é muito maior e mais dolorosa.

Ainda que comemorando o nosso desligamento de Portugal, ainda que contra Portugal tenhamos dado o grito da nossa nacionalidade, hoje, passados 140 anos, cá estamos nós a recorrer à nossa fé, que é velha fé portuguesa, às nossas instituições, que são as velhas instituições portuguesas, aos nossos valores, que são os velhos valores portugueses, para fazer dessa herança de civilização as armas com que haveremos de enfrentar e vencer a ameaça comunista que paira sobre a nossa soberania e sobre o destino de nossos pósteros.

MOÇÃO

MOÇÃO N. 55, DE 1962

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tomando conhecimento da solicitação que lhe dirigiu a Câmara Municipal de Ourinhos, apela ao Senhor Governador no sentido de promover o Estado, como maior acionista da Viação Aérea São Paulo S.A., o reexame da deliberação de suspensão da linha de navegação aérea entre Ourinhos e a Capital, atendendo, quando possível, aos interesses econômico-sociais da próspera região da Média Sorocabana.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1962.

Apresentada pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em seu Parecer n. 2.085, de 1962, sobre o processo R.G. n. 2.694, de 1962.

PARECERES

PARECER N. 2.119 DE 1962

Da Comissão de Assistência Social, sobre o Projeto de lei n. 1.706, de 1959

1 — De iniciativa do ilustre parlamentar João Mendonça Falcão, o presente Projeto de lei autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, da Parada Inglesa, na Capital, destinado a fins assistenciais.

2 — Com o parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi aprovada, em 1.ª discussão pelo egrégio Plenário.

3 — Neste ensejo, cabe-nos apreciar o mérito da medida.

Em sua justificativa de fls. 1.º o nobre deputado pondera:

"As iniciativas de toda ordem, sistematicamente executadas pela Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, da Parada Inglesa, em benefício da coletividade, necessitam de amparo do poder governamental, a fim de que não venham sofrer solução de continuidade. Crianças ou adultos, bastando comprovarem condição de vida precária, todos encontram nas diversas associações daquela Paróquia o mais rápido e generoso auxílio. Não seria compreensível que um serviço, tão relevante para os necessitados, viesse um dia a perecer por carência de recursos. A importância, especificada no projeto de Lei supra, fortalecerá a campanha altamente meritória que se desenvolve na Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, da Parada Inglesa".

5 — Considerando que o Estado deve prestigiar objetivamente todos os que o auxiliam a suprir as deficiências no campo da assistência social, emitimos nossa opinião favorável à aprovação do presente Projeto de lei.
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28-8-62

(a) Antônio Sampaio — Relator

Aprova o parecer em reunião de 4-9-1962.

(aa) Gustavo Martini — Jacob Zveibil — Eduardo Barnabé — Castello Branco — Antônio Sampaio — Pedro Paschoal

PARECER N. 2.120, DE 1962

Da Comissão de Assistência Social, sobre o Projeto de lei n. 1.453, de 1959

1 — O Projeto de lei n. 1.453, de 1959, de autoria do nobre deputado Domingos Carmelino Caló, objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 200.000,00 à Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Ourinhos.

A Comissão de Constituição e Justiça, com o parecer de fls. 2, manifestou-se favorável à proposição.

2 — A entidade a ser beneficiada desenvolve extenso programa de assistência social, conforme se verifica do seguinte tópico da justificativa da medida em exame:

"além de prestar os serviços que normalmente caracterizam os postos de puericultura, conta com serviço social perfeitamente organizado, mantém uma cantina para seus assistidos, promove os registros dos nascimentos verificados, cuida da reabilitação de famílias de fato, promove cursos populares de puericultura, dá auxílio financeiro às famílias, e conserva em funcionamento dos mais eficientes uma bem organizada agência de empregos, além de manter em funcionamento cursos de educação sanitária e corte e costura".

Ante o exposto, entendemos ser dos mais justos o auxílio ora consignado à referida Sociedade. Somos, pois, de parecer favorável ao presente Projeto de lei.

Sala das Comissões, em 27-8-62

(a) Padre Godinho — Relator

Aprova o parecer em reunião de 4-9-1962.

(aa) Gustavo Martini — Jacob Zveibil — Eduardo Barnabé — Castello Branco — Antônio Sampaio — Pedro Paschoal

PARECER N. 2.121, DE 1962

Da Comissão de Assistência Social, sobre o Projeto de lei n. 1.373, de 1959

O Projeto de lei n. 1.373, de 1959, de autoria do nobre deputado Angelo Zanini, objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder, ao Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, um auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento do saldo da dívida contraída com a aquisição do imóvel de sua sede social.

Com o Parecer n. 1.326, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, a proposição foi acolhida em 1.ª discussão. Cabe-nos, nesta oportunidade, examinar a matéria, quanto ao mérito.

A proposta apresenta-se bem justificada pelo ilustre autor, o qual esclarece perfeitamente a necessidade da medida pretendida.

Realmente o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo presta relevantes serviços à classe dos profissionais da contabilidade e concorre para o aperfeiçoamento da ciência contábil e da difusão do seu ensino.

Assim sendo, opinamos favoravelmente à aprovação da providência preconizada pela proposição em análise.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1962.

Castello Branco — Relator

Aprova o parecer em reunião de 4 de setembro de 1962.

(a) Gustavo Martini — Jacob Zveibil — Eduardo Barnabé — Castello Branco — Antônio Sampaio — Pedro Paschoal